



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 E CONTRATO Nº 101-2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200 MB, LINK COMPARTILHADO, INCLUINDO IP FIXO, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMÉTRICA, PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, SEM RESTRIÇÃO DE USO, OPERANDO 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE QUANTIDADE NEM RESTRIÇÃO DE TIPOS DE DADOS TRAFEGADOS, PORTA LÓGICA OU SERVIÇO; COM ACESSO DIRETO SEM NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROVEDORES OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, tendo seu nome fantasia Vale do Ivaí Telecom, CNPJ n.º 14.032.397/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.724.290-9 e do CPF nº 060.854.089-78, decidem aditivar o referido contrato mediante a seguinte estipulação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.

Fica aditivado o valor do contrato nº 101/2021, valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), ficando o valor total do contrato de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), para R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), com base no Art. 65, da lei nº 8666/93, valores referente à 01 (um) novo ponto que surgiu durante a vigência do contrato, localizado na Avenida Paraná, nº0, Centro, Rio Bom – PR, (BIBLIOTECA MUNICIPAL).

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 07 de Fevereiro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Maiko Antonio Oliveira Silva
Representante Legal
IVATEL REDES E INTERNET LTDA